



PORTARIA Nº 02 /2019.

Prorroga o mandato dos diretores escolares indicados, eleitos e designados das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaciara e dos Conselheiros dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE.

O SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da [Constituição da República Federativa do Brasil](#) de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 - [LDB](#), da Lei 859/2001, da Lei Nº 1211/2009, com suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o mandato dos diretores escolares indicados e designados, para o ano letivo de 2018/2019 e os eleitos e designados para o biênio 2018/2019 para exercer a função **até 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Os diretores indicados, eleitos e designados deverão apresentar à Comunidade Escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2019, no Plano de Desenvolvimento da Escola, avaliação interna da Escola, propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino ao alcance das metas estabelecidas e uma nova Proposta de Trabalho para o ano de 2020, **até 30 de abril de 2019.**

Parágrafo único. Os documentos de que tratam o caput deste artigo, devem ser enviados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Prorrogar o mandato dos Conselheiros dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE, **até 31 de dezembro de 2020.**

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaciara, 28 de março de 2019

Adnan Alli Ahmad

Secretário Municipal de Educação

